

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações [24.ª Reunião - Sessão Ordinária de abril (4.ª Reunião) - Realizada em 2018/05/29]:

- **Deliberação n.º 230/AML/2018 - Voto n.º 024/03 (PPM/CDS-PP)** - «Voto de Pesar Júlio Pomar» - Subscrito pelos Grupos Municipais do PPM e do CDS-PP
pág. 1328

- **Deliberação n.º 231/AML/2018 - Voto n.º 024/04 (PSD) - Retificado** - «Voto de Pesar A Obra e a Dimensão Humana!» - Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD
pág. 1328

- **Deliberação n.º 232/AML/2018 - Voto n.º 024/05 (IND)** - «Voto de Pesar pelo falecimento de António Loja Neves» - Subscrito pelos Deputados Municipais Independentes
pág. 1329

- **Deliberação n.º 233/AML/2018 - Voto n.º 024/06 (BE)** - «Voto de Pesar por António Loja Neves» - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE
pág. 1329

- **Deliberação n.º 234/AML/2018 - Voto n.º 023/02 (BE)** - «Voto de Pesar pelas vítimas do massacre na Faixa de Gaza, do dia 14 de maio» - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE
pág. 1330

- **Deliberação n.º 235/AML/2018 - Voto n.º 024/01 (MPT) - Retificado** - «Voto de Saudação pelo 96.º Aniversário de Gonçalo Ribeiro Telles» - Subscrito pelo Grupo Municipal do MPT
pág. 1330

- **Deliberação n.º 236/AML/2018 - Voto n.º 024/02 (PPM/CDS-PP) - Nova Versão** - «Voto de Saudação pelos 96 anos de Gonçalo Ribeiro Telles» - Subscrito pelos Grupos Municipais do PPM e do CDS-PP
pág. 1330

- **Deliberação n.º 237/AML/2018 - Proposta n.º 2/PAML/2018** - Realização de uma Audição Pública sobre a «Operação Integrada de Entrecampos», nos termos da proposta, subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal
pág. 1330

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 82/P/2018, 83/P/2018, 84/P/2018 e 85/P/2018
pág. 1331

DIREÇÕES MUNICIPAIS

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE MARCA E COMUNICAÇÃO
DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Processos
pág. 1332

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS

Despacho n.º 2/SG/DJ/DEF/2018 (Substituição em período de férias)
pág. 1334

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Cessação de relação jurídica de emprego público
pág. 1334

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DPGRH/18
pág. 1334

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cessações em comissão de serviço - Cessação de nomeação em regime de substituição - Cessação de período experimental - Estatuto de equiparação a bolseiro - Extinções de vínculo de emprego público - Ingresso em procedimento concursal - Licenças sem remuneração - Mobilidades na categoria - Nomeação em comissão de serviço - Nomeações em regime de substituição
pág. 1334

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Retificação (Despacho n.º 5/DSI/18)
pág. 1336

DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO GEORREFERENCIADA

Despacho n.º 1/DSI/DGIG/18
pág. 1337

PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS,
VIA PÚBLICA E SANEAMENTO

GABINETE DA DIRETORA

Despacho n.º 01/DMPO/DIVPS/2018
pág. 1337

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Despacho n.º 4/DMPO-DHMEM/18
pág. 1337

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Autos de consignação dos trabalhos - Auto de recomeço dos trabalhos - Auto de receção provisória com carácter definitivo dos trabalhos - Autos de receção definitiva parcial - 1 dos trabalhos - Autos de receção definitiva parcial - 2 dos trabalhos - Auto de receção definitiva parcial - 3 dos trabalhos - Auto de receção definitiva parcial - 4 dos trabalhos
pág. 1337

POLÍCIA MUNICIPAL

Éditais n.ºs 08/PM/2018 (Viaturas abandonadas) e **09/PM/2018** (Viaturas abandonadas)
pág. 1338

ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA

NÚCLEO JURÍDICO

Processos
pág. 1340

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

Petições
pág. 1340

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições
pág. 1341

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições
pág. 1341

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições

pág. 1341

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições

pág. 1342

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petição

pág. 1342

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petição

pág. 1342

HIGIENE URBANA

Despachos n.ºs 6/DMHU/2018 (Adenda ao Despacho n.º 3/DMHU/2018 - Subdelegação de competências) e **7/DMHU/2018** (Adenda ao Despacho n.º 4/DMHU/2018 - Subdelegação de competências)
pág. 1342

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Processos coercivos extintos por inutilidade superveniente
pág. 1343

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processos

pág. 1343

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução
pág. 1346

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E APROVISIONAMENTO

Auto de vistoria para efeitos de receção provisória
pág. 1347

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL DO CENTRO HISTÓRICO

Processos

pág. 1347

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

N.º 881/UCT/DGEP/2018 - N.ºs 877/UCT/UITCH/2018, 880/UCT/UITCH/2018 e 884/UCT/UITCH/2018
pág. 1348

AVISOS

N.ºs 35/2018 e 37/2018
pág. 1352

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

24.ª Reunião - Sessão Ordinária de abril - Realizada em 2018/05/29

(4.ª Reunião)

- Deliberação n.º 230/AML/2018:

- Voto n.º 024/03 (PPM/CDS-PP) - «Voto de Pesar por Júlio Pomar» - Subscrito pelos Grupos Municipais do PPM e do CDS-PP

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar por Júlio Pomar

Júlio Pomar foi autor de uma obra multifacetada, realizada em variados suportes, que marcou profundamente a sociedade portuguesa ao longo de toda a sua carreira.

Os seus primeiros anos de trabalho estão ligados à resistência contra o regime e à afirmação do movimento neorrealista em Portugal, um pouco à luz do que se fazia no contexto europeu.

Distancia-se do ativismo político e do neorrealismo na segunda metade da década de 1950 e, em 1963, radica-se em Paris. Ao longo dos últimos quarenta anos abordou uma grande variedade de universos temáticos em estilos diversificados, construindo relações diferentes entre materiais muito distintos, numa procura de um universo muito pessoal.

Variadíssimas exposições realizadas nas últimas décadas em Portugal e no estrangeiro consagraram a sua obra, que se destaca como uma das mais significativas expressões da criação artística portuguesa contemporânea.

Deixou-nos o Atelier-Museu Júlio Pomar, aberto ao público em 2013, onde um magnífico acervo de cerca de mais de 400 obras de pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia e artes decorativas podem ser contempladas.

Assim os Grupos Municipais do PPM - Partido Popular Monárquico e do CDS-PP propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão plenária no dia 29 de maio de 2018, manifeste o seu mais profundo pesar, guardando um minuto de silêncio e dando conhecimento à família.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/009823.000428/index.htm>).

- Deliberação n.º 231/AML/2018:

- Voto n.º 024/04 (PSD) - Retificado - «Voto de Pesar A Obra e a Dimensão Humana!» - Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar

A Obra e a Dimensão Humana!

Pintor e escultor, Júlio Pomar nasceu em Lisboa, em 1926 e faleceu na passada terça-feira aos 92 anos. Figura ímpar da nossa Cultura e um dos maiores criadores de referência da arte moderna e Contemporânea Portuguesa.

Aluno da Escola António Arroio e da Escola de Belas-Artes de Lisboa, que trocará, em 1944, pela do Porto. É num contexto de militância política, que participa na aventura do neorrealismo, um movimento empenhado na transformação social e na luta contra a ditadura, que o vem a prender em 1947.

Tornou-se um dos artistas mais conceituados do século XX Português, com uma obra marcadamente vincada por várias estéticas, desde o neorrealismo ao expressionismo, passando pelo abstracionismo, mas sempre numa profunda recriação experimental consigo si próprio e com a realidade que o rodeava.

Falar de Júlio Pomar, significa falar de uma dimensão muito para além da pintura. Uma parte significativa da sua obra, foi dedicada, sobretudo, ao desenho, mas também realizou trabalhos de gravura, escultura, 'assemblage', ilustração, cerâmica e vidro, tapeçaria, cenografia para teatro, decoração mural em azulejo, para além da arte pública, do ensaísmo e da poesia.

Pela reconhecida versatilidade e riqueza da sua obra, foram-lhe atribuídas as mais variadas distinções. Em 1993 é-lhe atribuído o prémio AICA, em 2000, o prémio Celpa/Vieira da Silva e em 2003, o Grande Prémio Amadeo de Souza-Cardoso. A nível das condecorações, foi-lhe atribuída a Grã-Cruz da ordem de mérito e a Ordem da Liberdade, em 2004. No mesmo ano em França, tornaram-no cavaleiro da ordem das artes e das letras.

Pelo seu inconformismo, lutador convicto dos valores da Liberdade e por todo legado que deixou a todos nós,

Neste sentido, o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, que delibere na sua sessão ordinária de 29 de maio de 2018:

- Prestar um minuto de silêncio pelo falecimento do Mestre Júlio Pomar.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/009822.000428/index.htm>).

- Deliberação n.º 232/AML/2018:

- Voto n.º 024/05 (IND) - «Voto de Pesar pelo falecimento de António Loja Neves» - Subscrito pelos Deputados Municipais Independentes

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo falecimento de António Loja Neves

Ativista, jornalista, ator, realizador, crítico, cronista, poeta, madeirense, lisboeta e cidadão do mundo, António Loja Neves nasceu no Funchal em 1953. A sua paixão e alegria de viver levou-o a assumir diferentes papéis durante a vida. Foi em Cabo Verde, durante a sua juventude, que despertou para a política envolvendo-se na luta anticolonial e antirracista, onde também desenvolveu uma enorme paixão pela música e literatura africana, em particular a cabo-verdiana que o acompanhou durante toda a vida. O gosto pela agitação política e cultural continuou depois do 25 de Abril, procurando sempre não separar estes dois mundos, vendo no cinema uma forma de pôr as pessoas a discutir o mundo que as rodeia.

Foi colunista e jornalista no *Expresso*; realizou o documentário «O Silêncio» em 1998 sobre um episódio trágico de violência fascista ocorrido em 1946; foi ator nos filmes *Os Canibais* (1988) e *O Processo do Rei* (1990); Foi cofundador da Federação Portuguesa de Cineclubes e da Apordoc, e coorganizador do PANORAMA, dos Encontros Internacionais de Cinema Documental; Comissariou festivais e mostras de filmes lusófonos; Ganhou o Prémio Revelação de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores em 2002; Em maio de 2018, lançou o livro «Arménia - Povo e Identidade» em coautoria com Margarida Neves Pereira.

António Loja Neves era, sobretudo, um ativista para quem a política e a cultura eram indissociáveis, procurando sempre instigar ideias em virtude da sua grande paixão pelo debate e pela vida. A sua morte prematura deixa esta cidade e o país, do continente às ilhas, com menos uma voz crítica e irreverente.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 29 de maio de 2018, sob proposta dos Deputados Municipais signatários, manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento de António Loja Neves, guardando um minuto de silêncio.

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/009821.000428/index.htm>).

- Deliberação n.º 233/AML/2018:

- Voto n.º 024/06 (BE) - «Voto de Pesar António Loja Neves» - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar

António Loja Neves

Nascido na Madeira, António Loja Neves era jornalista do *Expresso* há mais de 30 anos. Além de jornalista e escritor, trabalhou também na área do cinema, em programação, realização, e em festivais ou como júri.

Em 2001, ganhou o Prémio Revelação de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores em 2001, pelo livro «Barcos, íntimas marcas». Recentemente, publicou, com Margarida Neves Pereira, o livro «Arménia: Povo e identidade», pela Tinta-da-China.

Esteve na fundação da Federação Portuguesa de Cineclubes, da Apordoc - Associação Pelo Documentário e do Panorama - Festival do Documentário Português, foi coorganizador dos Encontros Internacionais de Cinema de Cabo Verde e comissariou mostras de filmes lusófonos em vários países. Foi diretor da revista *Cinearma*, passou pela *Cinema Português* e pelo semanário *África*. Realizou os documentários «Ínsula» (1993) e «O silêncio» (1999), o último com José Alves Pereira.

António Loja Neves foi ainda militante do Bloco de Esquerda e um dos fundadores do SOS Racismo, tendo sido uma das figuras centrais do movimento nos seus primeiros anos de vida. Como refere Mamadou Ba, dirigente do SOS Racismo: «Apaixonado por livros, cinema e Cabo Verde, Loja Neves participou em muitas das nossas atividades ao longo dos anos. Quer nas ações de formação (Tocha), quer nos debates em escolas, quer na elaboração de material didático, quer nos ciclos de cinema, quer na Agenda anual. Não apenas a participar, mas a organizar e a incentivar-nos nos momentos mais complexos (que os houve). Aprendemos muito com o seu espírito crítico e de militância solidária.»

Como escreve o semanário *Expresso*, num artigo de Manuela Goucha Soares: «Foi contestatário até ao fim e morreu este sábado depois de uma tarde na Feira do Livro, a autografar o recém publicado «Arménia». Era um avô que todas as segundas-feiras tomava conta do neto e um homem de paixões, causas e empenhamentos, que queria ter música cabo-verdiana no último adeus».

Esta terça-feira 29 de maio terá lugar, entre as 19h00 e as 21h30, uma cerimónia de amizade e homenagem na Rua das Gaivotas, 6, espaço do Teatro Praga, que fica na Rua das Gaivotas, 6.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 29 de maio de 2018, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1 - Prestar a sua homenagem à memória de António Loja Neves, expressando o seu pesar à família e fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem.

O Documento encontra-se disponível para consulta no *site* da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/009824.000428/index.htm>).

Tema 9 - Outros temas

- Deliberação n.º 234/AML/2018:

- Voto n.º 023/02 (BE) - «Voto de Pesar pelas vítimas do massacre na Faixa de Gaza, do dia 14 de maio» - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE

Deliberados os pontos 2 e 3 do presente Voto de Pesar. O ponto 1 foi apreciado e votado na reunião realizada no dia 22 de maio.

Ponto 2 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PCP, BE, PAN, PEV, PPM e 4 IND - Contra: CDS-PP - Abstenção: PSD e MPT.

Ponto 3 - Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS, PCP, BE, PAN, PEV, PPM e 4 IND - Contra: CDS-PP - Abstenção: PSD e MPT.

(Ausência do Grupo Municipal do PPM e de quatro Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações.)

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

«2 - Saudar a decisão do Governo de Portugal em não se fazer representar no ato provocatório da inauguração da embaixada dos Estados Unidos da América (EUA) em Jerusalém;

3 - Condenar o desrespeito de Israel e dos Estados Unidos da América pelas resoluções da Organização das Nações Unidas.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/009766.000428/index.htm>).

- Deliberação n.º 235/AML/2018:

- Voto n.º 024/01 (MPT) - Retificado - «Voto de Saudação pelo 96.º Aniversário de Gonçalo Ribeiro Telles» - Subscrito pelo Grupo Municipal do MPT

Aprovado por unanimidade.

(Ausência do Grupo Municipal do PPM e de quatro Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações.)

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

«1 - A aprovação deste Voto de Saudação, pelo 96.º Aniversário do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles, personalidade de referência nacional e internacional na arquitetura da paisagem.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/009787.000433/index.htm>).

- Deliberação n.º 236/AML/2018:

- Voto n.º 024/02 (PPM/CDS-PP) - Nova Versão - «Voto de Saudação pelos 96 anos de Gonçalo Ribeiro Telles»

- Subscrito pelos Grupos Municipais do PPM e do CDS-PP

Aprovado por unanimidade.

(Ausência do Grupo Municipal do PPM e de quatro Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações.)

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

«a) Prestar um sentido voto de saudação e homenagem pelos 96 anos de vida do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles.»

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/303000/1/009788.000433/index.htm>).

- Deliberação n.º 237/AML/2018:

- Proposta n.º 2/PAML/2018 - Realização de uma Audição Pública sobre a «Operação Integrada de Entrecampos», nos termos da proposta - Subscrita pela Mesa da Assembleia Municipal

Aprovada por unanimidade.

(Ausência de um Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário.)

Proposta n.º 2/PAM/2018

Realização de uma Audição Pública sobre a «Operação Integrada de Entrecampos»

Considerando:

A iniciativa do CDS-PP para a realização de uma sessão pública sobre a mencionada «Operação Integrada de Entrecampos» e o consenso obtido em sede de conferência de representantes realizada em 2018/05/28;

A aprovação pela Câmara da Proposta n.º 283/2018 (determinar a abertura de um período de discussão pública das Orientações Estratégicas para a Operação Integrada de Entrecampos pelo prazo de 22 dias úteis) e da Proposta n.º 284/2018 (aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução de Entrecampos e a abertura de um período de discussão pública);

Os períodos de discussão pública terão início no 5.º (quinto) dia, após a publicação do Aviso n.º 6823-B/2018 no «Diário da República», 2.ª série, de 21 de maio de 2018, os quais decorrerão durante 20 dias úteis;

O Debate de Atualidade sobre a «Operação integrada de Entrecampos» apresentado pelo grupo municipal do PS, ao abrigo do disposto no artigo 49.º do Regimento,

na Sessão Extraordinária da AML realizada no dia 22 de maio de 2018, e as diferentes opiniões manifestadas durante esse debate;

A Mesa propõe, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento, que o plenário da Assembleia Municipal de Lisboa delibere aprovar:

1 - A realização de uma audição pública a todos os interessados, a realizar na Assembleia Municipal no próximo dia 7 de junho de 2018, entre as 17h30 e as 20h30;

2 - Dessa audição poderão resultar recomendações à Câmara sobre a matéria em causa que deverão ser incluídas nos relatórios das consultas públicas que se encontram a decorrer, nos termos das deliberações da Câmara sobre as Proposta n.º 283/2018 e Proposta n.º 284/2018;

3 - O relatório da audição será da responsabilidade das 1.ª Comissão Permanente (Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização) e 3.ª Comissão Permanente (Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais);

4 - Formato:

- Apresentação pela Câmara Municipal do Projeto (10 minutos);
- Intervenção do público inscrito até ao limite de 20 pessoas (100 minutos - 5 minutos cada);
- Intervenção dos Grupos Municipais e Conjunto dos Deputados Independentes (50 minutos - 5 minutos cada);
- Prestação de esclarecimentos por parte da Câmara às perguntas formuladas (20 minutos);
- Inscrição do público: a partir de 4 de junho de 2018, no site ou presencialmente, no próprio dia, no Fórum Lisboa até ao limite de 20 inscrições;
- Relatores a indicar pelas 1.ª e 3.ª Comissões Permanentes.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<http://www.am-lisboa.pt/301000/1/009818.000538/index.htm>).

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 82/P/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa, a seu pedido, o regime de substituição da Licenciada Elisabete dos Santos de Carvalho Portalegre, especialista de informática do grau 2, nível 1, do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de diretora do Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego, da Direção Municipal de

Mobilidade e Transportes, da Câmara Municipal de Lisboa, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 47/P/2015, de 4 de junho, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1111, de 4 de junho de 2015.

O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de junho de 2018.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2018/06/19.

O Presidente,
(a) *Fernando Medina*

Despacho n.º 83/P/2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e tendo em consideração a nota curricular em anexo, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de diretora do Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego, da Direção Municipal de Mobilidade e Transportes, da Câmara Municipal de Lisboa, a Licenciada Ana Luísa de Melo Ferreira, técnica superior (Engenharia Civil) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loures.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 4 de junho de 2018.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2018/06/19.

O Presidente,
(a) *Fernando Medina*

Nota Curricular

Ana Luísa Ferreira, licenciada em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico (1999), detém uma Pós-graduação em Construção, igualmente pelo Instituto Superior Técnico (2002).

Experiência profissional:

Na Câmara Municipal de Loures exerceu as seguintes funções:

- Chefe da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias e Espaço Público (2016-2018);
- Chefe da Divisão de Conservação de Equipamentos Coletivos (2011-2015);
- Técnico superior - Engenharia Civil, na área dos equipamentos coletivos e obras públicas (2000-2010).

Na HCI - Construções, S. A., desempenhou funções na área do planeamento de empreitadas de obras públicas, como apoio à área de produção e área comercial (1999-2000). Iniciou a sua carreira profissional na Profábril - Centro de Projetos, S. A., como estagiária de engenharia civil na área do projeto de estruturas (1996-1999).

Despacho n.º 84/P/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, cessa, a seu pedido, o regime de substituição da Licenciada Ana Paula Calheiros Nunes Cunha, técnica superior (Arquitetura) do mapa de pessoal do Município de Lisboa, no cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, do Departamento de Desenvolvimento Local, da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, da Câmara Municipal de Lisboa, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 47/P/2015, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1111, de 4 de junho de 2015.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de abril de 2018.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2018/06/19.

O Presidente,
(a) *Fernando Medina*

Despacho n.º 85/P/2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pelas Leis n.º 68/2013, de 29 de agosto, e n.º 128/2015, de 3 de setembro, aplicável *ex vi* o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e tendo em consideração a nota curricular em anexo, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, do Departamento de Desenvolvimento Local, da Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local, da Câmara Municipal de Lisboa, o Licenciado Vitorino do Rosário Esteves, técnico superior (Engenharia Civil), do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o ora nomeado possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

O presente despacho produz efeitos a 19 de abril de 2018.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2018/06/19.

O Presidente,
(a) *Fernando Medina*

Nota Curricular

Vitorino do Rosário Esteves

Habilitações académicas:

1989 - Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Experiência profissional:

Desde junho de 2015 - a desempenhar funções na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento (DMHDL/DDL/DPD).

2011 a maio de 2015 - exerceu funções na Divisão de Intervenção (DMHDS/DPH/DI).

3 de março de 2006 a 25 de maio de 2011 - exerceu o cargo de chefe da Divisão de Projeto (DMCRU/DCEP/DP).

2005 a 2 de março de 2006 - desempenhou funções na Divisão de Fiscalização (DMCRU/DCEP/DF).

1992 a 2004 - exerceu funções na Divisão de Recuperação de Edifícios Particulares (DMCCE/DCEOD/DREP).

1991 - Iniciou carreira, como colaborador, na Câmara Municipal de Lisboa.

SECRETARIA-GERAL

DEPARTAMENTO DE MARCA E COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Relação com o Município, Dr.ª Sandra Godinho (SG/DMC/DRM) (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 1/SG/DMC/2017, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1207, de 2017/04/06):

Deferidos

7323/OTR - Pascale Veronique Bry Moreau e outro - Rua de Santo Amaro, 25/29 - Por despacho dado em 2018/06/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

- 7866/OTR - Nelson Canal Portugal, S. A. - Avenida Vinte e Quatro de Julho, 80/80-B - Por despacho dado em 2018/06/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7869/OTR - Nelson Canal Portugal, S. A. - Avenida Vinte e Quatro de Julho, 80/80-B - Por despacho dado em 2018/06/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7121/OTR - Advancefigure, S. A. - Rua de Dona Estefânia, 93/119 - Rua da Escola de Medicina Veterinária, 6 a 8-A - Por despacho dado em 2018/06/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7122/OTR - Advancefigure, S. A. - Rua de Dona Estefânia, 93/99 - Por despacho dado em 2018/06/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7881/OTR - Massivembrace, Ltd.ª - Rua da Imprensa Nacional, 34/34-A - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7882/OTR - Massivembrace, Ltd.ª - Rua da Imprensa Nacional, 34/34-A - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 3035/OTR - Tabela Mistério, Ltd.ª - Rua do Terreirinho, 65/69 - Por despacho dado em 2018/06/29. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 7 do artigo 77.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7421/OTR - Ruiva, S. A. e outra - Rua Tomás de Anunciação, 30/34 - Por despacho dado em 2018/06/29. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7984/OTR - Halcyon - Investimentos Imobiliários, S. A. - Rua de Buenos Aires, 11/11-A - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 3894/OTR - Lismarvinmmo - Atividades Imobiliárias, Unipessoal, Ltd.ª - Avenida Infante Dom Henrique, 319/319-A - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 4886/OTR - Marta Alexandra Marques Arez Torres - Rua dos Fanqueiros, 87/95 - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 8026/OTR - Ana Carvalho & Marta Bartolo, Ltd.ª - Rua dos Navegantes, 17/21 - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 8038/OTR - Mese - Manutenção de Edifícios e Soluções de Engenharia, Ltd.ª - Rua Vicente Dias, s/n.º - Por despacho dado em 2018/06/29. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 7936/OTR - Scuti, Ltd.ª - Rua Vítor Bastos, 52-A - Por despacho dado em 2018/06/29. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 8103/OTR - José Manuel da Costa Alves Marques - Travessa do Rosário, 16-C, r/c - Por despacho dado em 2018/06/29. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 10 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
- 6887/OTR - João Pedro Freitas Saraiva Santos - Rua Diogo de Azambuja, 4 - Por despacho dado em 2018/06/29. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

Arquivados

- 14 745/OTR/17 - Maria de Fátima Negrão - Azinhaga da Fonte Velha, Vivenda M. Carrasqueira - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com o proposto.*
- 14 744/OTR/17 - Manuel de Jesus Carrasqueira - Azinhaga da Fonte Velha, Vivenda Fátima - Por despacho dado em 2018/06/28. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com o proposto.*

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS

Despacho n.º 2/SG/DJ/DEF/2018

Substituição em período de férias

Considerando que me encontro de férias de 6 a 9 de julho de 2018;

Considerando, também, a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências da Divisão de Execuções Fiscais, durante a minha ausência.

Designo, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir, naquele período, a Dr.ª Cláudia Barrosa.

Lisboa, em 2018/06/29.

O chefe da Divisão de Execuções Fiscais,
(a) *José Manuel Barreira*

DIREÇÃO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Cessação de relação jurídica de emprego público

U.C.T. - Carlos Manuel Gonçalves da Silva, assistente operacional, trabalhador n.º 204635, ficou desligado do serviço, em 8 de maio de 2018, em consequência da sanção disciplinar de demissão, aplicada por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, de 15 de março de 2018 e em consonância com a Proposta n.º 109/2018.

S.G./D.A.O.S.M. - Carlos Miguel Lousada Martins, assistente operacional, trabalhador n.º 206855, ficou desligado do serviço, em 10 de maio de 2018, em consequência da sanção disciplinar de demissão, aplicada por Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, de 19 de abril de 2018 e em consonância com a Proposta n.º 206/2018.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 1/DMRH/DGRH/DPGRH/18

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

considerando a ausência por motivo de gozo de férias no período compreendido entre de 2 a 15 de julho a técnica superior Dr.ª Maria do Céu Fernandes Alves e no período de 16 a 20 de julho a técnica superior Dr.ª Raquel Henda Andrade Fernandes, inclusive, do corrente ano e a necessidade de assegurar a regularidade das funções e competências que me foram atribuídas, designo para me substituir a técnica superior Dr.ª Maria do Céu Fernandes Alves.

Lisboa, em 2018/06/29.

A chefe de divisão,
(a) *Isabel Castela*

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Cessações em comissão de serviço

DMRH/DGRH - Alexandra Sofia Nobre Moreira Bandeirinha, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 954509, cessou a comissão de serviço no cargo de diretora de serviços da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas da ADSE, em 10 de maio de 2018.

DMRH - Maria Leonor Borralho Gaspar Pinto, técnica superior (Biblioteca e Documentação), trabalhadora n.º 718006, cessou a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Documentação e Informação na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em 13 de abril de 2018.

Cessação de nomeação em regime de substituição

DMC - Ana Rita Ferreira da Costa Carvalho, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 64074, cessou o regime de substituição no cargo dirigente intermédio de 2.º grau no Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP, em 31 de março de 2018.

Cessação de período experimental

DMHU/DHU - João Daniel Torres de Campos, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 955265, cessou o período experimental antes do respetivo termo na Câmara Municipal de Lagos, em 27 de abril de 2018.

Estatuto de equiparação a bolseiro

SMPC - Nuno Rodrigo Santos Costa, técnico superior (Urbanismo e Planeamento), trabalhador n.º 952764, por despacho de 2018/04/09 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizado o estatuto de equiparação a bolseiro, pelo período de 2 anos, com efeitos a partir de 1 de março de 2018.

DMU/DPE - Sara Lacerda Campino, técnica superior (Arquiteta), trabalhadora n.º 955921, por despacho de 2017/09/13 do diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi autorizado o estatuto de equiparação a bolseiro de investigação, pelo período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017.

Extinções de vínculo de emprego público

RSB - Pedro Alexandre Silva Barbosa, subchefe de 1.ª classe, trabalhador n.º 950100, por despacho de 2018/04/27 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de extinção do vínculo de emprego público, por iniciativa do trabalhador, com efeitos a partir de 8 de maio de 2018.

RSB - António Manuel da Costa Viegas, subchefe de 1.ª classe, trabalhador n.º 121736, por despacho de 2018/04/27 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi deferido o pedido de extinção do vínculo de emprego público, por iniciativa do trabalhador, com efeitos a partir de 8 de maio de 2018.

Ingresso em procedimento concursal

DMHU/DHU - Nuno Alexandre Valério Gomes Moreira, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 956462, celebra contrato em funções públicas como assistente técnico, precedendo procedimento concursal, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018.

Licenças sem remuneração

DMEVAE/DGC - Rui Alexandre Giga Ferreira, assistente operacional (Mecânico), trabalhador n.º 952701, por despacho de 2018/04/24 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença sem remuneração por 365 dias, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2017.

DMEVAE/DAE - Rosária Maria Pereira da Costa Ferreira, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 790430, por despacho de 2018/04/10 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração, por mais 12 meses, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018.

DDS - João Francisco Santos Almeida Borges Boavida, técnico superior (Psicologia), trabalhador n.º 955016, por despacho de 2018/05/04 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizado a prorrogação da licença sem remuneração, por mais 365 dias, com efeitos a partir de 1 de maio de 2018.

SG/DJ - Paula Alexandra Ferreira Carvalho Rodrigues, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 954587, por despacho de 2018/05/04 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, por mais 120 dias, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

Bruno Miguel da Costa Claro Oliveira, assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), trabalhador n.º 950558, por despacho de 2018/05/04 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais 1 ano, com efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

Luís Pedro de Almeida Madeira, assistente técnico (Telecomunicações), trabalhador n.º 951210, por despacho de 2018/05/04 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizado a prorrogação da licença sem remuneração por mais 1 ano, com efeitos a partir de 31 de março de 2018.

Cláudia Patrícia de Almeida Martins Costa Azevedo, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 954514, por despacho de 2018/04/10 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais 240 dias, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2018.

Carlos Diamantino Falcato Lourenço, especialista de informática, trabalhador n.º 954218, por despacho de 2018/03/22 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para exercício de funções em organismos internacionais, por mais 5 anos, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

Maria Odete Ferreira Duarte, assistente operacional (Cantoneira de Limpeza), trabalhadora n.º 953879, por despacho de 2018/04/10 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais 365 dias, com efeitos a partir de 1 de março de 2018.

João Miguel Jardim de Abreu Ferreira Pinto, técnico superior (Direito), trabalhador n.º 954521, por despacho de 2018/04/24 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais 363 dias, com efeitos a partir de 16 de março de 2018.

André Gustavo Correia Cabaço Esteves Pereira, assistente técnico (Administrativo), trabalhador n.º 950453, por despacho de 2018/04/24 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais 1 ano, com efeitos a partir de 5 de dezembro de 2017.

Mobilidades na categoria

UCT/UITOR - Flávio Tito Pereira de Matos, técnico superior (Engenharia Civil) da Junta de Freguesia de Marvila, trabalhador n.º 956805, por despacho de 2018/03/21 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 15 de abril de 2018.

UCT/UITOR - Carlos Manuel de Sousa Simões, técnico superior (Engenharia Civil) da Junta de Freguesia de Marvila, trabalhador n.º 956804, por despacho de 2018/03/21 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 15 de abril de 2018.

DMU/DEP - Fernando José Rodrigues Gonçalves, assistente técnico (Desenho de Especialidade de Projetos) da Junta de Freguesia de Marvila, trabalhador n.º 956762, por despacho de 2018/01/23 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

DMRH/DGRH - Ana Rita Cabrita Gonçalves, assistente técnica (Administrativa) da Junta de Freguesia de Marvila, trabalhadora n.º 956763, por despacho de 2018/01/23 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2018.

DMHU/DRMM - Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues, assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), trabalhador n.º 198430, por despacho de 2018/05/03 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com efeitos a partir de 7 de maio de 2018.

DMC/DRM - Sónia Costa, assistente técnica (Biblioteca e Documentação), trabalhadora n.º 954576, por despacho de 2018/03/02 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Castelo Branco, com efeitos a partir de 2 de maio de 2018.

DMEVAE/DGC - Maria Adelaide Fernandes Correia Almeida, assistente operacional (Cozinheira), trabalhadora n.º 647250, por despacho de 2018/03/22 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente para a categoria de assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 22 de março de 2018.

DMEVAE/DEV - Maria Helena Nascimento, assistente operacional (Cantoneira de Limpeza), trabalhadora n.º 704550, por despacho de 2018/03/22 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente para a categoria de assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 22 de março de 2018.

DMPO/DIVPS - Virgínia de Lurdes Paiva da Costa Oliveira, assistente operacional (Cozinheira), trabalhadora n.º 951867, por despacho de 2018/03/22 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente para a categoria de assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 22 de março de 2018.

DMPO - José Eduardo Avelar Mouco, assistente operacional (Calceteiro), trabalhador n.º 466455, por despacho de 2018/03/22 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente para a categoria de assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 22 de março de 2018.

DMC/DPC - Ana Luísa Branco Cordeiro Seco, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 950289, por despacho de 2018/04/13 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal do Seixal, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

DMEVAE - Inês Cabral de Oliveira Basto Vieira, técnica superior (Arquitetura Paisagística) da Câmara Municipal de Cascais, trabalhadora n.º 956794, por despacho de

2017/08/03 do Senhor Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

Nomeação em comissão de serviço

DMHDL/DDL - Ana Paula Calheiros Nunes da Cunha, técnica superior (Arquiteta), trabalhadora n.º 63980, foi nomeada em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau como diretora de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização, da Direção-Geral do Património Cultural, com efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

Nomeações em regime de substituição

Ana Paula Morgado Martins Maia Pimentel, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 954534, foi nomeada para o cargo de chefe da Divisão de Contratação, no Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

DMRH - Célia Mariana Galrito Cardoso Franco, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 950171, foi nomeada para o cargo de diretora do Departamento de Administração e Finanças, da Direção Municipal de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Almada, em regime de substituição, com efeitos a partir de 7 de maio de 2018.

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Retificação

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 5/DSI/18, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1271, de 28 de junho, novamente se publica na íntegra:

Despacho n.º 5/DSI/18

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram conferidas pelo Senhor Vereador João Paulo Saraiva, através do Despacho n.º 36/P/2018, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1256, de 15 de março;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Designo, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir durante o seguinte período de férias:

- De 2 a 15 de julho de 2018, inclusive, o chefe da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, Arq.º Rui Alexandre Duarte Ricardo;

- De 16 a 22 de julho de 2018, inclusive, o chefe da Divisão de Controlo e Integração de Sistemas de Informação, Dr. Rui Valente;
- De 23 a 29 de julho de 2018, inclusive, o chefe da Divisão de administração de Sistemas, Infraestruturas e Comunicações, Eng.º Nuno Miguel.

Lisboa, em 2018/06/29.

O diretor,
(a) *José Pedro Fragata*

DIVISÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO GEORREFERENCIADA

Despacho n.º 1/DSI/DGIG/18

Considerando:

- A necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram conferidas;
- A alínea *d*) do artigo O do Despacho n.º 47/P/2015, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1111, de 4 de junho;

Designo, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir durante o seguinte período de férias:

- De 9 a 27 de julho, inclusive, a técnica superior, Arq.ª Carla Sofia Lopes Duarte.

Lisboa, em 2018/06/26.

A chefe de divisão,
(a) *Rosa Branco*

DIREÇÃO MUNICIPAL

PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, VIA PÚBLICA E SANEAMENTO

GABINETE DA DIRETORA

Despacho n.º 01/DMPO/DIVPS/2018

Considerando que me encontrarei de férias de 2 a 27 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas.

Designo, nos termos do artigo 44.º, ponto 3 do Código de Procedimento Administrativo, para me substituir, durante o período de 2 a 6 de julho, a chefe da Divisão de Infraestruturas, Via Pública e Obras de Arte, Eng.ª Maria Isabel Aquino de Gouveia Quadrado; e no restante período, o chefe da Divisão de Saneamento, Eng.º Miguel Dias Fernandes.

Lisboa, em 2018/06/27.

A diretora de departamento,
(a) *Assunção Alves*

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Despacho n.º 4/DMPO-DHMEM/18

Considerando que me encontrarei de férias no período compreendido entre 7 de julho a 22 de julho do corrente ano;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências que me foram atribuídas.

Designo, nos termos do artigo 44.º, ponto 3 do Código de Procedimento Administrativo, para me substituir, durante a minha ausência, a chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais, Eng.ª Fátima Maria da Costa Carriço Proença, no período mencionado.

Lisboa, em 2018/06/29.

O diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais,
(a) *Manuel Abílio Fernandes Ferreira*

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Autos de consignação dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2018/06/15, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 52/DMPO/DHMEM/DMEM/2018 - Intervenção coerciva ao Abrigo do Estado de Necessidade no prédio sito na Travessa do Jordão, 21», adjudicada à firma Mota-Engil, S. A.

Por despacho de 2018/06/19, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 54/DMPO/DHMEM/DMEM/2018 - Execução de proteção aos peões na escada pública junto da Vila Santos, 11 e 13 (Calçada da Quintinha, 13) - Intervenção Coerciva ao Abrigo do Estado de Necessidade», adjudicada à firma M.E.S.E. - Manutenção de Edifícios e Soluções de Engenharia, Ltd.ª.

Por despacho de 2018/06/19, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 55/DMPO/DHMEM/DMEM/2018 - Obras para restabelecimento das condições de segurança do edifício particular na Rua Gomes Freire, 195 - Intervenção Coerciva ao Abrigo do Estado de Necessidade», adjudicada à firma Metalcário - Construções, Ltd.ª.

Auto de recomeço dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2018/06/19, foi homologado o Auto de recomeço dos trabalhos da «Empreitada n.º 56/DMPO/DHMEM/DMEM/2016 - Obras na Galeria Técnica subterrânea do Parque das Nações», adjudicada à firma Sarmart - Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas, Ltd.ª.

Auto de receção provisória com carácter definitivo dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2018/06/22, foi homologado o Auto de receção provisória com carácter definitivo de trabalhos da «Empreitada n.º 3468E-2012 - Execução dos trabalhos de recuperação da cobertura do edifício sede da EPUL, na Rua Quinta dos Lilases, em Lisboa», adjudicada à firma Ecociaf - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Autos de receção definitiva parcial - 1 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2018/06/25, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 1 de trabalhos da «Empreitada n.º 12/DMPO/DCMH/DMEM/2014 - Reparação das coberturas, terraços e fachadas do Centro de Saúde do Bairro dos Lóios, sito na Rua Pedro José Pezerat, 11, em Chelas», adjudicada à firma Ecociaf, Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Por despacho de 2018/06/19, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 1 de trabalhos da «Empreitada n.º 3/DMPO/DCMH/DMEM/2015 - Conservação e beneficiação das coberturas e fachadas do piso 0 dos lotes 11 a 26 no Bairro da Boavista - PIPARU», adjudicada à firma DAPE, Ltd.ª.

Por despacho de 2018/06/20, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 1 de trabalhos da «Empreitada n.º 9/DMPO/DHMEM/DMEM/2016 - Demolição de muro de suporte e de depósito em propriedade particular sita na Rua das Fontainhas a São Lourenço, frente ao n.º 33 - Obra coerciva», adjudicada à firma Miniterras, Ltd.ª.

Autos de receção definitiva parcial - 2 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2018/06/20, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 46/DMPO/DCMH/DMEM/2012 - Execução de trabalhos de reabilitação no edifício municipal sito na Rua Alexandre Herculano, 46», adjudicada à firma Lourenda - Construção Civil, Unipessoal, Ltd.ª.

Por despacho de 2018/06/20, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 2 de trabalhos da «Empreitada n.º 32/DMPO/DCMH/DMEM/2013 - Substituição das coberturas nas cooperativas ex-SAAL - Rua João do Nascimento Costa - Blocos 1, 2 (A e B), 3 e 4», adjudicada à firma Loviril - Construção Civil, Ltd.ª.

Auto de receção definitiva parcial - 3 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2018/06/25, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 3 de trabalhos da «Empreitada n.º 38/DMPO/DCMH/DMEM/2013 - Substituição das coberturas nas cooperativas ex-SAAL - Rua Frederico Perry Vidal, bloco 9», adjudicada à firma Ecociaf - Construção Civil e Obras Públicas, Ltd.ª.

Auto de receção definitiva parcial - 4 dos trabalhos

Por despacho do diretor do Departamento de Habitação e Manutenção de Edifícios Municipais, Arq.º Manuel Abílio Ferreira:

Por despacho de 2018/06/19, foi homologado o Auto de receção definitiva parcial - 4 de trabalhos da «Empreitada n.º 8/DMPO/DCMH/DMEM/2013 - Execução de trabalho de demolição de muro e colocação de vedação no Cemitério do Alto de São João», adjudicada à firma Manuel Pinto Pereira.

POLÍCIA MUNICIPAL

Edital n.º 08/PM/2018

Viaturas abandonadas

Faz-se saber que, nos termos dos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro,

os veículos abaixo indicados, encontram-se depositados no Parque Municipal, sito no Vale do Forno, Carnide, Lisboa, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Lisboa, se não forem levantados, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação do presente Edital:

Nome Proprietário	Local de remoção	Matricula	Processo
Desconhecido	Rua Padre Francisco Alvares - Lisboa	SQ-87-24	9016 VR 2017
António Joaquim dos Anjos Lopes	Praça dos Restauradores, Lisboa	80-78-TT	9159 VR 2018
Viorel Draghiciu	Rua Dom Domingos Jardo - Lisboa	32-45-LA	9586 VR 2018
Isidoro Mendes Gomes	Rua Conde Almoester - Lisboa	02-66-DX	9602 VR 2018
Ricardo Gil Vieira Lopes	Pç D. Pedro IV - Lisboa	36-98-CT	9635 VR 2018
José & Manuel Actividades Hoteleiras Lda	Rua Félix Bermudes - Lisboa	05-17-TS	9643 VR 2018
Imporvina-Importação Comércio Produtos Homeopaticos, Unip	Rua Pedro Azevedo - Lisboa	00-64-NF	9646 VR 2018
Desconhecido	Rua Brunilde Judice - Lisboa	01-31-KE	9721 VR 2018
Desconhecido	Rua Brunilde Judice, oposto VIV Rocha	76-71-AT	9723 VR 2018
Desconhecido	Avenida Rainha D. Amélia,nº 8, Lisboa	10-25-BB	9725 VR 2018
Desconhecido	Alameda dos Oceanos - Lisboa	18-04-SP	9727 VR 2018
Desconhecido	Calçada Conde Pombeiro - Lisboa	S/Matricula	9728 VR 2018
Desconhecido	R Venezuela - Lisboa	QJ-48-92	9745 VR 2018

Lisboa, em 2018/06/21.

Pel'O comandante,

(a) *Luís António Cardoso Ribeiro*

Edital n.º 09/PM/2018

Viaturas abandonadas

Faz-se saber que, nos termos dos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, os veículos abaixo indicados, removidos para o Parque de Veículos Removidos da EMEL - Rua Reis Pinto, Alto do Pina, Lisboa, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Lisboa, se não forem levantados, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação do presente Edital:

Nome Proprietário	Local de remoção	Matricula	Processo
Ionita Marian	R Alvaro Coutinho - Lisboa	46-27-JO	9704 VR 2018
Sile Adrian Popesco	R Gonçalves Crespo - Lisboa	74-36-OZ	9706 VR 2018
Desconhecido	Rua de Infantaria 16, Lisboa	76-22-EI	9711 VR 2018
Desconhecido	Rua do Olival, Lisboa	94-12-QZ	9712 VR 2018
A.E.H.K.K. - Mobiliário e Decorações Unipessoal, Lda.	Rua do Fogo de Santelmo, Lisboa	14-99-ZZ	9713 VR 2018
Desconhecido	Avenida Sidónio Pais, Lisboa	47-14-PT	9717 VR 2018

Lisboa, em 2018/06/21.

Pel'O comandante,

(a) *Luís António Cardoso Ribeiro*

DIREÇÃO MUNICIPAL

ESTRUTURA VERDE, AMBIENTE E ENERGIA

NÚCLEO JURÍDICO

Processos deferidos

Indemnização por danos

30 015/CML/17 - Rita Évora dos Santos - Valor da indemnização: 1107 euros. - *Deferimento efetuado pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes em 2018/05/14, com o seguinte despacho: «Concordo, pelo que autorizo o pagamento da indemnização proposta». Transferência bancária efetuada em 2018/05/30, conforme Recibo n.º 3018265708.*

259/CML - António Ferreira Santos Diniz - Valor da indemnização: 1737,50 euros. - *Deferimento efetuado pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes em 2018/03/28, com o seguinte despacho: «Autorizo o pagamento da indemnização proposta». Transferência bancária efetuada em 2018/05/30, conforme Recibo n.º 3018265713.*

4480/CML/14 - A Imobiliária Gago da Graça, S. A. - Valor da indemnização: 5430,45 euros (cinco mil quatrocentos e trinta euros e quarenta e cinco cêntimos). - *Deferimento proferido pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes em 2018/05/14, com o seguinte despacho: «Concordo, pelo que autorizo o pagamento da indemnização proposta». A requerente foi notificada, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, em 2018/05/23, tendo o respetivo pagamento da indemnização sido realizado, por transferência bancária, em 2018/06/20, conforme Recibo n.º 3018265714.*

266/CML - Maria Odete da Silva Nobre dos Santos Diniz - Valor da indemnização: 1949 euros (mil novecentos e quarenta e nove euros). - *Deferimento proferido pelo Sr. Vereador José Sá Fernandes em 2018/05/28, com o seguinte despacho: «Sem prejuízo do despacho que antecede, atendendo a que a última intervenção de poda a este exemplar arbóreo foi realizada em março de 2014 e que já foi realizada audiência prévia da interessada, com aceitação do valor proposto, autorizo o pagamento da indemnização proposta». A requerente foi notificada, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, em 2018/05/30, tendo o respetivo pagamento da indemnização sido realizado, por transferência bancária, em 2018/06/20, conforme Recibo n.º 3018266210.*

6946/CML - Luís Pedro Ferreira da Silva - Valor da indemnização: 400 euros (quatrocentos euros). - *Deferimento proferido pelo Sr. Vice-presidente Duarte Cordeiro em 2018/05/14, com o seguinte despacho: «Autorizo nos termos e com os fundamentos propostos». O requerente foi notificado, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, em 2018/05/23, tendo o respetivo pagamento da indemnização sido realizado, por transferência bancária, em 2018/06/20, conforme Recibo n.º 3018265710.*

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2018/06/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 2/DMEVAE/2018, de 2018/01/10, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1248, de 2018/01/18):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

- 1312 - Marta Maria Gonçalves da Rocha Freire de Menezes.
- 1314 - Maria Clara do Carril Almas.
- 1317 - Fernando José Cardoso Gomes.
- 1318 - Bruno Miguel da Silva da Costa.
- 1334 - Maria Emília Jorge da Costa Castelo.
- 1335 - Vítor Manuel Gonçalves da Silva Pereira.
- 1339 - Ester dos Santos Ferreira Duarte Coelho.
- 1349 - Maria da Conceição Guimarães Valente.
- 1350 - Maria da Conceição Guimarães Valente.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

- 1341 - Estela Maria Morgado Rolo de Carvalho.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em columbário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

- 1313 - Michael Medina Ormonde.
- 1340 - Gonçalo Nuno de Oliveira Rodrigues Pessoa de Andrade.

Limpeza geral em sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1 e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

- 1264 - Michaela Clara Ferreira Dias Morbey.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1 e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1291 - António Diogo Martins de Morais Simões.
1298 - Julieta Martins Fernandes.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2018/06/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 2/DMEVAE/2018, de 2018/01/10, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1248, de 2018/01/18):

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1347 - Théo Joel Godefroy Clavel.

Rebaixamento e gravação de epitáfio em jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1338 - Maria da Luz Sousa Rodrigues Ventura.

Limpeza geral em jazigo particular (artigos 90.º e 91.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1 e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1300 - Frederico Eduardo Bastos Ressano Garcia.

Limpeza geral e gravação de epitáfio em jazigo particular (artigos 90.º, 91.º e 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.1. e T7.6.9 da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1283 - Anália Maria Moraes de Almeida.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2018/06/22 (ao abrigo do Despacho,

de subdelegação de competências, n.º 2/DMEVAE/2018, de 2018/01/10, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1248, de 2018/01/18):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1309 - João Manuel Claro da Costa.
1354 - Elsa Maria da Silva Martins Correia.
1355 - Narciso Correia Peixoto.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2018/06/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 2/DMEVAE/2018, de 2018/01/10, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1248, de 2018/01/18):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1332 - Ana Cristina Matono Afonso.
1333 - Maria Salomé da Silva Faria Reis.
1336 - Maria do Céu Cardoso Freitas Brandão.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1305 - Luís Alberto Lúcio D'Oliveira.
1306 - Carlos Alberto Soares Bexiga.
1328 - Jorge Manuel Coelho Ramalho Rosa.
1329 - Maria Helena Guerreiro das Candeias Ferraz.
1330 - Maria Emília Ribeiro Carneiro Belo do Nascimento.
1331 - Maria Irene Ventura Quartilho Teixeira Ataíde.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1323 - Maria Adelaide Alves Quintão Lopes Gameiro.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições deferidas

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2018/06/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 2/DMEVAE/2018, de 2018/01/10, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1248, de 2018/01/18):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1342 - João Paulo Esteves de Sousa.

1343 - Serafim José Lima da Silva Felício.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1285 - Maria Leonor Matos Pontes.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1286 - Pedro Miguel Gomes Albano.

1287 - Carlos José Tomás Pereira.

1307 - Joana Maria Magalhães Pires Nunes.

1308 - Maria de Lourdes Correia Fernandes.

1325 - Dulce Paula da Silva dos Santos Costa.

1326 - Graciete Helena Pinto dos Reis Alemão.

1327 - Maria Isabel Sousa Augusto Leal.

1351 - José Francisco Charro Grilo.

1352 - João José Roxo.

1353 - Maria do Rosário Correia Rios.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1284 - José Manuel Marin Caniça.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petição deferida

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2018/06/22 (ao abrigo do Despacho,

de subdelegação de competências, n.º 2/DMEVAE/2018, de 2018/01/10, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1248, de 2018/01/18):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T1.1.1. e T7.6.6. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1321 - Evandro Botelho de Amaral. - *A licença de obras, relativa à petição, deverá ser paga na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário será a petição Arquivada, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petição deferida

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves, de 2018/06/22 (ao abrigo do Despacho, de subdelegação de competências, n.º 2/DMEVAE/2018, de 2018/01/10, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1248, de 2018/01/18):

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em aeróbia municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1304 - Maria de Lurdes Bento da Silva Martins. - *A licença de obras, relativa à petição, deverá ser paga na Secretaria do cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário será a petição Arquivada, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.*

DIREÇÃO MUNICIPAL

HIGIENE URBANA

Despacho n.º 6/DMHU/2018

Adenda ao Despacho n.º 3/DMHU/2018

Subdelegação de competências

I - Nos termos e ao abrigo do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando as competências que me foram subdelegadas pelo Senhor Vereador Dr. José Duarte Cordeiro, através do Despacho n.º 55/P/2018, de 27 de abril de 2018, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1263, de 3 de maio de 2018,

e pelo Senhor Vereador dos Recursos Humanos, Dr. João Paulo Saraiva, através do Despacho n.º 19/P/2018, de 20 de fevereiro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1254, de 1 de março de 2018, subdelego na diretora do Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica (DRMM), Dr.ª Ana Filipa Ferreira Catarino Costa e Silva Penedos, ou em quem legalmente a substitua, as seguintes competências:

I - Em matéria de realização de despesa, contratação pública e conexas:

I - Aprovar as minutas de contrato e a respetiva outorga, previstas, respetivamente, no artigo 98.º e no n.º 1 do artigo 106.º do CCP, cuja autorização lhe caiba, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, incluindo no âmbito da celebração de contratos públicos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, exceto no que respeita aos contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa ou avença com pessoas individuais.

II - Ratificação:

- Nos termos do artigo 164.º do CPA, ficam ratificados todos os atos entretanto praticados pela diretora do Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica, que estejam em conformidade com o presente despacho de subdelegação de competências.

III - Produção de efeitos:

- O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva publicação.

Lisboa, em 2018/06/28.

O diretor municipal,
(a) *Victor Vieira*

Despacho n.º 7/DMHU/2018

Adenda ao Despacho n.º 4/DMHU/2018

Subdelegação de competências

I - Nos termos e ao abrigo do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando as competências que me foram subdelegadas pelo Senhor Vereador Dr. José Duarte Cordeiro, através do Despacho n.º 55/P/2018, de 27 de abril de 2018, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1263, de 3 de maio de 2018, e pelo Senhor Vereador dos Recursos Humanos, Dr. João Paulo Saraiva, através do Despacho n.º 19/P/2018, de 20 de fevereiro, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1254, de 1 de março de 2018, subdelego no diretor do Departamento de Higiene Urbana (DHU), Eng.º Nuno Manuel Vicente Esteves Soares, ou em quem legalmente o substitua, as seguintes competências:

I - Em matéria de realização de despesa, contratação pública e conexas:

I - Aprovar as minutas de contrato e a respetiva outorga, previstas, respetivamente, no artigo 98.º e no n.º 1 do artigo 106.º do CCP, cuja autorização lhe caiba, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho,

incluindo no âmbito da celebração de contratos públicos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, exceto no que respeita aos contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa ou avença com pessoas individuais.

II - Ratificação:

- Nos termos do artigo 164.º do CPA, ficam ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor do Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos, que estejam em conformidade com o presente despacho de subdelegação de competências.

III - Produção de efeitos:

O presente despacho produz efeitos a partir da data da respetiva publicação.

Lisboa, em 2018/06/28.

O diretor municipal,
(a) *Victor Vieira*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Processos coercivos extintos por inutilidade superveniente

5/IODLU - Dinama - Imóveis e Representações, Ltd.ª. - Nos termos do despacho exarado pela chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Eng.ª Rita Lucas, em 2018/06/18.
13/IODLU - Henrique Manuel de Aguiar Vasco da Cruz. - Nos termos do despacho exarado pela chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Eng.ª Rita Lucas, em 2018/06/25.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE E TRANSPORTES

Processos despachados

Por despacho da diretora de departamento, Ana Luísa Ferreira:

Deferidos

Parque para deficiente

29 870/CML/17 - Virgílio Martins Raposo. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 1/DMMT/ /DAGPM/18.

6785/CML/17 - Celso Batista da Silva. - Nos termos do despacho à margem da folha 14.

- 7288/CML/17 - José Fernandes Gonçalves. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 41/DMMT/DAGPM/18.
- 2943/CML/17 - Alzira Jesus. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 312/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 6745/CML/17 - Jorge Manuel dos Santos Cruz. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 783/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 6593/CML/17 - Maria da Conceição Avelar Coelho Lopes Bernardino. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 782/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 26 758/CML/17 - Clotilde Ribeiro Rodrigues. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 111/DMMT/DAGPM/18.
- 21 634/CML/17 - Denise Aldina Mendes Fernandes. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 9/DMMT/DAGPM/18.
- 6781/CML/17 - Maria Manuela de Oliveira Henriques. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 823/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 6263/CML - Maria Margarida Antunes Castelo Branco. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 723/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 27 640/CML/17 - Manuel Avelino Pereira Crucho. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6695/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 1130/CML - António José Serzedelo da Silva Marques. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 16/DMMT/DAGPM/18.
- 6827/CML - Manuel Lancha da Conceição Venâncio. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 806/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 7185/CML - António da Silva Gomes. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 864/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 6713/CML - José Baptista da Silva. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 799/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 29 519/CML/17 - Carlos Manuel Ramos da Ascensão. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 35/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 7902/CML - Maria do Rosário Lopes Farinha Arizmendi Filipe. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 886/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 6008/CML - António Maria da Cruz. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 697/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 29 834/CML/17 - Vítor Manuel Silva Nascimento. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 123/DMMT/DAGPM/DGM/18.
- 3574/CML - Luís Salvador Lino Santos Freire. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 456/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 7664/CML/17 - Rui Manuel Lopes Morgado Alves. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 19/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 10 837/CML/17 - Francisco Jesus Lopes. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6648/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 23 793/CML/17 - Fernando José Brandão Lopes Pinto. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6645/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 27 089/CML/17 - Carlos Amaro Moura Rodrigues. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6803/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 16 213/CML/17 - António Calado dos Santos. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 146/DMMT/DGMT/DGM/18.
- 22 881/CML/17 - Justino Amorim Grilo. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 95/DMMT/DAGPM/17.
- 23 625/CML/17 - Almira da Conceição Baptista. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6803/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 26 023/CML/17 - Eduardo Afonso Diogo. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6634/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 28 408/CML/17 - Angélica Neves Pinheiro. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6746/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 21 861/CML/17 - Susana Patrícia Pires da Silva. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 91/DMMT/DAGPM/17.
- 29 520/CML/17 - Joaquim Augusto Ramos Nunes. - Nos termos do despacho à margem da folha 15.
- 27 860/CML/17 - Fernando Caseiro Coelho Rodrigues. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 4958/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 26 354/CML/17 - Ivete da Silva Gonçalves Barbosa. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 110/DMMT/DAGPM/17.
- 26 132/CML/17 - Guilherme José da Conceição Rego. - Nos termos do despacho à margem da folha 14.
- 20 518/CML/17 - Marieta Nunes Correia Gonçalves. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 93/DMMT/DAGPM/17.
- 20 538/CML/17 - Luís Filipe Pedroso Rodrigues Pires. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5928/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 20 551/CML/17 - Ruben Miguel Pires da Silva. - Nos termos do despacho à margem da folha 10.
- 20 525/CML/17 - Maria Dulce Fragoço Jesus Timóteo. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6010/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 11 801/CML/17 - Luísa Barbosa Teixeira dos Santos. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 4957/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 21 979/CML/17 - António Eduardo Mourão de Oliveira Soares. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6138/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 22 965/CML/17 - Joaquim Gomes Rianha. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6357/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 23 736/CML/17 - Maria Gabriela Leitão Borges Baptista Peres. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6354/DMMT/DGMT/DGM/17.

- 23 140/CML/17 - António Luís Barros Santos. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 96/DMMT/DAGPM/17.*
- 21 109/CML/17 - Maria Benedita da Câmara de Siqueira de Carvalho. - *Nos termos do despacho à margem da folha 4.*
- 21 101/CML/17 - Sandra Cristina dos Santos Silva. - *Nos termos do despacho à margem da folha 12.*
- 20 998/CML/17 - José Agostinho Caetano. - *Nos termos do despacho à margem da folha 13.*
- 24 959/CML/17 - Maria Leonor Vieira Martins. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 104/DMMT/DAGPM/17.*
- 22 196/CML/17 - Maria Odete Oliveira Martins Santos Sequeira. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6667/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 21 110/CML/17 - Teresa de Fátima Rodrigues Santos. - *Nos termos do despacho à margem da folha 11.*
- 21 121/CML/17 - Fernando Augusto de Carvalho. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6054/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 20 863/CML/17 - António Fernando Gouveia Pereira Guerra. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6008/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 20 861/CML/17 - Maria João da Silva Gomes. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 84/DMMT/DAGPM/17.*

Estacionamento privativo

- 11 125/CML/17 - AME - Associação Mutualista dos Engenheiros. - *Nos termos do despacho à margem da folha 53.*
- 27 011/CML/16 - Obra Social das Irmãs Oblatas do Santo Redentor. - *Nos termos do despacho à margem da folha 28.*
- 26 357/CML/17 - APPACDM de Lisboa - Ass. Port. Pais e Amigos. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6737/DMMT/DGMT/DGM/17.*

Zona de cargas e descargas

- 18 070/CML/17 - Agatal - Distribuição de Produtos Alimentares, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5850/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 19 481/CML/17 - Auchan Portugal, Hipermercados, S. A. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6664/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 612/CML - Casauto, Casa dos Rolamentos de Lisboa, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da folha 32.*
- 15 053/CML/17 - Concelhos Caprichosos, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5625/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 31 767/CML/16 - Fundação D. Pedro IV. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 7277/DMMT/DGMT/DGM/17.*

- 7067/CML/17 - Monolith Ibérica - Comércio de Produtos Alimentares, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5382/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 19 482/CML/17 - Auchan Portugal, Hipermercados, S. A. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6741/DMMT/DGMT/DGM/17.*

Obstáculos físicos para proteção de peões

- 11 593/CML/17 - Marta Sofia de Leal Lucas dos Santos. - *Nos termos do despacho à margem da folha 14.*

Zona de tomada e largada de passageiros

- 3970/CML - Jardim Infantil Alvorada, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da folha 11.*

Placa de estacionamento proibido - Artigo 50.º do Código da Estrada

- 14 204/CML/17 - R. F. Guerreiro - Sociedade de Participações Imobiliárias, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5496/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 21 485/CML/17 - Villa de Santa Ana - Hotelaria e Turismo, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6657/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 19 482/CML/17 - João Paulo Cupertino Martins Lopes e outro. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6771/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 14 732/CML/17 - Absolutfavorite, S. A. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5351/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 12 838/CML/17 - Ana Cristina Bárbara Gonçalves Romão. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5451/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 10 648/CML/17 - Hígino Alcobia. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5670/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 11 200/CML/17 - Marta Marcelo, Unipessoal, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5014/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 14 765/CML/17 - Eurocorreias - Correias e Acessórios Industriais, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6599/DMMT/DGMT/DGM/17.*

Indeferidos

Zona de cargas e descargas

- 21 776/CML/17 - Phardevelopment Trials, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6465/DMMT/DGMT/DGM/17.*
- 21 780/CML/17 - Tradições Seculares, Unipessoal, Ltd.ª. - *Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6140/DMMT/DGMT/DGM/17.*

- 21 802/CML/17 - Faia & Pereiras, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6189/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 11 734/CML/17 - David Miguel Pêgas Afonso. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5088/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 25 938/CML/17 - Splendour Planet, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6680/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 1667/CML/17 - Quartztow, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 705/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 21 370/CML/17 - Interfer, S. A. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6538/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 17 227/CML/17 - Bruno Emanuel Hipólito Ferreira. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5960/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 21 389/CML/17 - Offwear, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6042/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 1349/CML/17 - Quiosque de Refresco, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 606/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 11 951/CML/17 - N. M. C. Mateus, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6275/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 11 856/CML/17 - M. Lupi - Sociedade Imobiliária, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 4669/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 12 581/CML/17 - Gastrolisboa, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 4918/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 7035/CML/17 - Cabify Portugal, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5613/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 5637/CML/17 - Talhos Premium II, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5910/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 8060/CML/17 - Bistrot do Lago, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 2927/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 8087/CML/17 - Sente Agora, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 2872/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 9944/CML/17 - Mata Atlântica - Decoração, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 3725/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 20 465/CML/17 - Vítor Carlos Carvalho Fragata. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6463/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 20 323/CML/17 - Sabores Alfacinhas, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6026/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 25 883/CML/17 - Olhar Pacífico, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6671/DMMT/DGMT/DGM/17.
- Placa de estacionamento proibido - Artigo 50.º do Código da Estrada
- 13 580/CML/17 - Lisbscoot, Unipessoal, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5218/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 14 766/CML/17 - Maria da Graça Teixeira Roquette. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5433/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 14 754/CML/17 - Eurocorreias - Correias e Acessórios Industriais, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6602/DMMT/DGMT/DGM/17.
- Estacionamento privativo
- 20 776/CML/17 - Florêncio Plácido Almeida. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6691/DMMT/DGMT/DGM/17.
- Arquivados
- Zona de cargas e descargas
- 27 515/CML/17 - Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S. A. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 6661/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 2904/CML/17 - Monolith Ibérica - Comércio de Produtos Alimentares, Ltd.ª. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 5624/DMMT/DGMT/DGM/17.
- 7130/CML/17 - Maria Beatriz de Faria Rocha Abdulremane. - Nos termos do despacho à margem da Informação n.º 2743/DMMT/DGMT/18.

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES

DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Auto de vistoria para efeitos de libertação de caução

Por despacho da diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro, Dr.ª Margarida Castro Martins (em substituição da diretora municipal da Unidade de Coordenação Territorial, através do Despacho n.º 2/UCT/2018, de 29 de maio de 2018, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1268, de 7 de junho de 2018) e no uso das competências subdelegadas na diretora municipal da Unidade de Coordenação Territorial, Dr.ª Helena Maria Pereira Caria (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 132/P/2017, de 12 de dezembro de 2017, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1244, de 21 de dezembro de 2017):

Por despacho de 27 de junho de 2018, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de libertação de caução da «Empreitada n.º 03/UCT/DO/DIP/15 - Substituição da iluminação pública na Rua Casquilha e Rua Jorge Silva Horta», adjudicada à entidade 2320 - Iluminação, Ltd.ª.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E APROVISIONAMENTO

Auto de vistoria para efeitos de receção provisória

Por despacho da diretora da Unidade de Intervenção Territorial Centro, Dr.^a Margarida Castro Martins (em substituição da diretora municipal da Unidade de Coordenação Territorial, através do Despacho n.º 2/UCT/2018, de 29 de maio de 2018, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1268, de 7 de junho de 2018) e no uso das competências subdelegadas na diretora municipal da Unidade de Coordenação Territorial, Dr.^a Helena Maria Pereira Caria (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 132/P/2017, de 12 de dezembro de 2017, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1244, de 21 de dezembro de 2017):

Por despacho de 26 de junho de 2018, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de receção provisória da «Empreitada n.º 42/DMPO/DCMIVP/DMIVP/2012 - Conservação de pavimentos betuminosos na zona central da cidade de Lisboa», adjudicada à entidade TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S. A.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL DO CENTRO HISTÓRICO

Processos arquivados

Por despacho da diretora de departamento da UITCH, de 2015/11/13 (por subdelegação de competências constante no Despacho n.º 8/UCT/2015, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1136, de 26 de novembro de 2015):

- 1939/RLU/15 - Rua Áurea 172/182 - Por despacho dado em 2018/06/22. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código de Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.*
- 448/RLU - Rua de São Bento, 76/78-A - Por despacho dado em 2018/06/22. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código de Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.*
- 456/RLU - Rua da Misericórdia, 57/61 - Por despacho dado em 2018/06/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código de Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.*
- 458/RLU - Rua da Misericórdia, 27/33 - Por despacho dado em 2018/06/26. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo. Declaro a extinção do procedimento nos termos do artigo 95.º do Código de Procedimento Administrativo. À Secretaria para atualizar a base de dados. É de arquivar o processo. À DAM.*

OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPECTIVOS
PROCESSOS

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 881/UCT/DGEP/2018

Declaração de imóveis devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutos e respetiva comunicação à Direção-Geral de Contribuições e Impostos.

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos.

3 - Pelo que, por despachos do Senhor Vereador Manuel Salgado, datados de 2018/06/27, foram declarados devolutos os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Az da Salgada, 21	328/RLU/2018	Marvila	Total
R Part (Azinhaga da Fonte Velha), MP	369/RLU/2018	Lumiar	Total
Alto dos Sete Moinhos, 10-11	293/RLU/2018	Campo de Ourique	Total

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 99/P/2017, de 2017/11/23, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1240.

Lisboa, em 2018/06/29.

O chefe de divisão,
(a) *Rui Martins*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 877/UCT/UITCH/2018

Torna-se público terem sido notificados os proprietários do prédio sito na Rua Barão de Sabrosa, 107 a 111, 14 a 18, de que:

1 - Por meu despacho, datado de 2018/05/18 foi determinada a realização de vistoria ao edifício sito na morada referenciada, efetuada no dia 2018/05/24, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 479/AUT/UITCH/GESTURBE/2018, constante do processo n.º 385/RLU/2018, constatado:

- A necessidade de executar obras de conservação para correção das deficiências descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado:

- Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras correspondentes às medidas cautelares descritas no Parecer do Auto de vistoria com o prazo de 15 dias úteis para o seu início e com o prazo de 1 mês para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, datado de 2018/06/08, exarado na Informação n.º 28 267/INF/UITCH/GESTURBE/2018, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete à Câmara competência para ordenar, precedendo vistoria, à demolição total ou parcial ou à beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro de 2017, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1240, de 23 de novembro de 2017.

4 - Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança das pessoas:

- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo.

5 - Foram, ainda, notificados de que:

- O não cumprimento da eventual intimação, objeto do projeto de decisão supra referenciado:

a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;

b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;

- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executa-las coercivamente.

6 - Informou-se, ainda, de que:

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de conservação e/ou reabilitação que venham a ser eventualmente determinadas, a taxa

de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 369/AML/2017, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1245, de 2017/12/28;

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

7 - Por forma a evitar a majoração taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicitou-se que o início de quaisquer obras intimadas seja comunicado, por escrito, à UITCH - Rua Nova do Almada, 2 - 3.º andar - 1200-289 Lisboa. (Caso pretenda, poderá comunicar o início das obras para o e-mail uct.uitch@cm-lisboa.pt).

Lisboa, em 2018/06/22.

A diretora de departamento,
(a) *Isabel Maciel*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 880/UCT/UITCH/2018

Torna-se público terem sido notificados os proprietários e arrendatários do prédio sito na Rua Augusto José Vieira, 33, de que:

1 - Por meu despacho, datado de 2016/12/06, foi determinada a realização de vistoria ao edifício sito na morada referenciada, efetuada em 2017/10/31, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 93/AUT/UITCH/GESTURBE/2018, constante do processo n.º 1270/RLU/2016:

- Apurados os níveis de conservação do edifício e fogos/ espaços autónomos vistoriados;
- Constatada a necessidade de executar obras de conservação e de reabilitação para correção das deficiências descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado:

- a) Atribuir os níveis de conservação indicados no Auto de vistoria e nas respetivas fichas de avaliação:

Edifício - Estado de conservação: Mau; Nível de conservação: 2; Ficha n.º 4907;

Fração da porta n.º 33, r/c: Estado de conservação: Mau; Nível de conservação: 2; Ficha n.º 4907-314981;

Fração da porta n.º 33, 1.º: Estado de conservação: Mau;
Nível de conservação: 2; Ficha n.º 4907-315222;
Fração da porta n.º 33, 3.º: Estado de conservação: Mau;
Nível de conservação: 2; Ficha n.º 4907-315221;
Fração da porta n.º 33, 4.º: Estado de conservação: Mau;
Nível de conservação: 2; Ficha n.º 4907-315201.

b) Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras de conservação necessárias à correção das deficiências descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 60 dias úteis para o seu início e com o prazo de 3 meses para a sua conclusão;

c) Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras de reabilitação, necessárias à correção das deficiências descritas no Auto de vistoria, por forma a restituir as características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva do edifício e dos fogos, cujo nível de conservação apurado é de 2, com o prazo de 60 dias úteis para o seu início e com o prazo de 3 meses para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2018/06/08, exarado na Informação n.º 27 733/ /INF/UITCH/GESTURBE/2018, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;
- No artigo 55.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), que comete às Câmaras competência para ordenar a execução de obras de reabilitação necessárias à restituição das características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva dos edifícios ou frações, cujo nível apurado é de 1 ou 2;
- No artigo 90.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, que determina que, nos autos elaborados na sequência de vistoria realizada se proceda à identificação do estado de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e respetiva regulamentação;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro de 2017, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1240, de 23 de novembro de 2017;
- Na audiência prévia efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Foram, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado, será instaurado processo de contraordenação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual;
- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

5 - Informou-se, ainda, de que:

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de conservação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 369/AML/2017, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1245, de 2017/12/28;
- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicitou-se que o início de quaisquer obras intimadas seja comunicado, por escrito, à UITCH - Rua Nova do Almada, 2 - 3.º andar - 1200-289 Lisboa. (Caso pretenda, poderá comunicar o início das obras para o e-mail uct.uitch@cm-lisboa.pt).

Lisboa, em 2018/06/28.

A diretora de departamento,

(a) *Isabel Maciel*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 884/UCT/UITCH/2018

Intimação para execução de medidas cautelares e obras de conservação urgentes

Torna-se público de que:

1 - Na sequência de queixa apresentada por munícipe inscrito para intervenção na Reunião Pública Descentralizada da freguesia da Estrela que refere a existência de risco e insegurança no edifício sito na Calçada do Castelo Picão, 44, torneando para a Travessa Pé de Ferro, 7/9, foi por minha determinação de 2018/06/05, realizada

em 2018/06/06 uma vistoria ao referido edificio, tendo-se constatado, de acordo com o descrito no Auto de vistoria (520/AUT/DIVLU/GESTURBE/2018), que consta do Processo n.º 392/RLU/2018, que:

- O edificio é recuperável.
- Deverão ser determinadas com urgência as seguintes medidas cautelares:
- Emparedamento do vão de janela do rés do chão da Calçada do Castelo Picão, 44, face ao risco de incêndio;
- Apeamento de todos os elementos metálicos salientes - cantoneiras, tubos, caleiras;
- Apeamento de todos os elementos do beirado em risco de queda;
- Limpeza de toda a cobertura incluindo a remoção da vegetação parasitária;
- Revisão da instalação elétrica da fração habitada, da Travessa do Pé de Ferro, 7, para os níveis de segurança regulamentares;
- Deverão ainda ser determinadas obras de conservação urgentes de forma a colmatar as restantes patologias identificadas no Auto de vistoria.

Para além dos trabalhos acima descritos deverão ser igualmente efetuados todos os trabalhos de conservação, que no decorrer da obra se venham a verificar necessários para garantir as condições de segurança e salubridade do edificio.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado intimar os proprietários do imóvel, para:

- Executarem urgentemente as medidas cautelares constantes nos pontos 2.1 a 2.5 do Auto de vistoria, necessárias à correção das deficiências descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 5 dias úteis para o seu início e com o prazo de 10 dias úteis para a sua conclusão;
- Executarem urgentemente as obras de conservação conforme ponto 3 do Auto de vistoria, necessárias à correção das deficiências descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 15 dias úteis para o seu início e com o prazo de 15 dias úteis para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2018/06/25, exarado na Informação n.º 30 060/INF/UITCH/GESTURBE/2018, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete à Câmara competência para ordenar, precedendo vistoria, à demolição total ou parcial ou à beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 99/P/2017, de 23 de novembro de 2017, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1240, de 23 de novembro de 2017.

4 - Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a segurança de pessoas e bens:

- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo.

5 - Foram, ainda, notificados os proprietários de que:

- O não cumprimento da intimação, objeto do projeto de decisão supra referenciado:

- a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;
- b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;

- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executa-las coercivamente.

6 - Informou-se, ainda, de que:

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de conservação e/ou reabilitação que venham a ser eventualmente determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação nº 369/AML/2017, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1245, de 2017/12/28;
- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

Lisboa, em 2018/07/02.

A diretora de departamento,

(a) *Isabel Maciel*

AVISOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 35/2018

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no uso da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/P/2017, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1243, de 14 de dezembro de 2017, torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa, emitiu em 20 de março de 2018, o Alvará de Loteamento Municipal n.º 2018/01, relativo aos prédios sitos no Vale de Santo António, freguesia da Penha de França, em nome do Município de Lisboa que titula a operação de loteamento com incidência nos seguintes prédios:

- Parcela de terreno com área de 107,30 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 325 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 88 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 952 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 12 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1164 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 7 772,66 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1492 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 132,36 m² que constitui o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1534 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 62,13 m² que constitui o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1541 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 40 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1606 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 461 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1653 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 472 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1654 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 8 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1737 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 85 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1823 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 47,20 m² que constitui o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1824 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 173 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1825 da freguesia de Santa Engrácia;

- Parcela de terreno com área de 146 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2326 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 214 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2379 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 146 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2656 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 62 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2658 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 224 m² a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2683 da freguesia de Santa Engrácia;
- Parcela de terreno com área de 173 m² que constitui o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 2775 da freguesia de Santa Engrácia.

A operação de loteamento foi aprovada em 2014/02/26 pela Deliberação da Câmara Municipal de Lisboa que recaiu sobre a Proposta n.º 73/2014, relativa ao processo n.º 2/URB/2012, respeita o disposto no Plano de Urbanização do Vale de Santo António e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese (Desenho n.º D05 B), que constitui o Anexo 1, e a Planta de Áreas de Cedências ao Domínio Público (Desenho n.º D06 B), que constitui o Anexo 2, as seguintes características:

- Área a lotear - 10 425,65 m²;
- Área total de lotes - 7312 m²;
- Área total de implantação - 7312 m²;
- Área de construção máxima por usos (superfície de pavimento) - 34 250 m², sendo 30 915 m² afetos ao uso habitacional, 2600 m² ao uso comercial e 735 m² ao uso de comércio/serviços;
- Área de construção em cave/semicave - 23 048,65 m²;
- Área a integrar o Domínio Público Municipal - 2127,65 m² destinados a rede viária;
- Área a integrar o Domínio Privado Municipal - 986 m² corresponde a uma parcela destinada a Silo Automóvel com capacidade para 158 lugares de estacionamento;
- Área de lotes sujeita a servidão de passagem pública à superfície - 3111,25 m²;
- Número total de lotes - 6;
- Número máximo de fogos - 301;
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira - 8;
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira - 3 + 2 semicaves;
- Número total de lugares de estacionamento coberto privativo - 394;
- Número total de lugares de estacionamento coberto público (autossilo) - 158;
- Número total de lugares de estacionamento público à superfície - 48.

Lisboa, em 2018/06/27.

Pel'O diretor municipal de Urbanismo,
(a) *Eduardo Campelo*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 37/2018

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e no uso da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/P/2017, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1243, de 14 de dezembro de 2017, torna-se público que a Câmara Municipal de Lisboa, emitiu em 23 de março de 2018, o Aditamento n.º 1 ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 03/1988, que titula a aprovação da alteração da operação de loteamento do Lote do Núcleo Desportivo do Loteamento da Quinta dos Inglesinhos, Quinta da Torre do Fato - descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 401 na freguesia do Lumiar e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1941.

A alteração da operação de loteamento foi aprovada pela Deliberação n.º 384/CM/2017 da Câmara Municipal de Lisboa, em 22 de junho de 2017, no âmbito do processo n.º 9/URB/2017.

A alteração respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Lisboa e tem incidência na superfície de pavimento do lote do núcleo desportivo que aumenta de 2456 m² para 4035 m², para edificação de uma piscina/ginásio e de um parque de estacionamento com capacidade para 180 lugares, conforme Planta de Síntese que constitui o Anexo I.

Em tudo o mais se mantém o fixado no Alvará de Loteamento n.º 03/1988.

Lisboa, em 2018/06/27.

Pel'O diretor municipal de Urbanismo,
(a) *Eduardo Campelo*

**HASTA PÚBLICA para ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA (VFV)
PROPRIEDADE DA CML, ATÉ AO MONTANTE DE 340.000,00 €, publicitada através
do Edital n.º 24/2018 - Processo n.º 01/HP/DA/CCM/2018**

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu no Departamento de Higiene Urbana - Av. Dr. Francisco Luís Gomes, n.º 1 - 5.º Piso - Fração 5.3), em Lisboa, a Comissão designada por despacho do Exmo. Senhor Vice Presidente Dr. José Duarte Piteira Rica Silvestre Cordeiro, nos termos do Despacho datado de 15/01/2018, aposto na informação n.º 54/DHU-NEP/2017, de dois de dezembro de dois mil e dezassete, para conduzir a hasta pública supra identificada, constituída pelos seus membros efetivos, Bruno Tavares, na sua qualidade de Presidente, Maria João Morgado, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo e Deolinda Colaço Revez na qualidade de 2.º Vogal Suplente. -----

A reunião teve por objetivo analisar o pedido de esclarecimento apresentado, por correio eletrónico, pela empresa Renascimento, através do seu representante Sr. José Patrocínio, no dia 21 de junho de 2018, ou seja, entre a data da Publicação do Edital n.º 24/2018 no 1º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1269 de 14/06/2018 e o termo do primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato público (vinte cinco de junho de 2018).-----

A comissão deliberou, por unanimidade, responder ao único pedido de esclarecimento apresentado até às vinte e quatro horas do dia vinte cinco de junho de 2018, relativo às peças patenteadas no procedimento, nos termos seguintes: -----

Pedido de esclarecimentos apresentado, por correio eletrónico, em 21 de junho de 2018, pelo Senhor José Patrocínio: -----

Venho por este meio perguntar relativamente ao ponto 5.2 - Documentos que instruem a proposta, do Caderno de Encargos, da Hasta pública para Alienação de Veículos em fim de Vida se para além do Anexo I é necessário entregar mais algum documento pois a frase “ documentação que comprove a proposta de preço “ é dúbia? Agradeço a vossa atenção, melhores cumprimentos.-----

Resposta:-----

Na sequência do pedido, esclarece-se que com o texto do ponto 5.2 - **Documentos que instruem a proposta**, do Programa de Concurso (e não do Caderno de Encargos como é referido no e-mail de pedido de esclarecimento), da Hasta Pública para Alienação de Veículos em fim de Vida, pretende-se apenas que o interessado apresente o valor que está disposto a pagar para cada categoria de veículos/lote, de acordo com a minuta apresentada no Anexo I, que faz parte integrante do Programa da Hasta -----

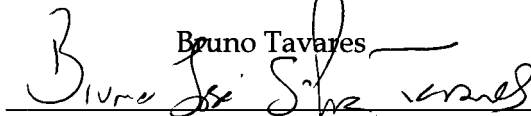
Mais se informa que o ato público da presente Hasta Pública para alienação de veículos em fim de vida (VFV) propriedade da CML, até ao valor máximo de 340.000,00€, terá lugar no dia 17 de Julho às 10 horas, na sala de concursos da Central de Compras Municipal, sita no edifício do Município - Campo Grande, 25 piso1, Bloco F, em Lisboa.-----

Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades, a Comissão deu por encerrada a reunião e dela se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes. Notifique-se e publique-se.-----

A Comissão

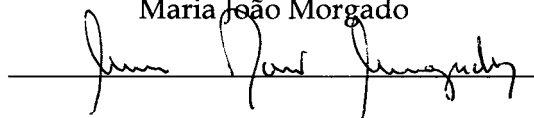
Presidente

Bruno Tavares



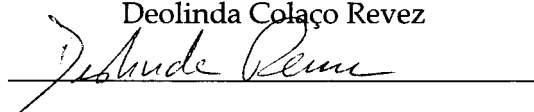
Segundo Vogal Efetivo

Maria João Morgado



Segundo Vogal Suplente

Deolinda Colaço Revez



Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt